


**EDITAL Nº 325, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas  
Departamento: Morfologia  
Área de Conhecimento: Anatomia Veterinária (com disponibilidade para atuar na disciplina de Anatomia Humana Básica)  
Edital nº: 66, de 28/01/2015, publicado no DOU em 29/01/2014, retificado pelo Edital nº 75, de 30/01/2015, publicado no DOU em 02/02/2015.  
Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Talita Pilar Resende  
2º lugar: Matheus Felipe Fonseca Gonçalves  
3º lugar: Amanda Maria Sena Reis  
Data de Homologação Interna: 18/03/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 323, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento: Pediatria  
Área de Conhecimento: Pediatria  
Edital nº: 202, de 04/03/2015, publicado no DOU em 05/03/2015  
Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Adriana Teixeira Rodrigues  
Data de Homologação Interna: 27/03/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2015**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 03/03/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal ? SMP, (Móvel?fixo e Móvel-Móvel) na modalidade LOCAL (VC1, LONGA DISTANCIA NACIONAL (VC2 E VC3), com roaming nacional e internacional, para serem utilizados nas cidades de Santarém/PA, Óbidos/PA, Oriximiná/PA, Itaituba/PA, Alenquer/PA, Monte Alegre/PA e Juruti/PA. Contratação de Serviço de Acesso a Internet Móvel Banda Larga 3G utilizando Modems USB ( Franquia Mínima 2GB), a serem utilizados nas mesmas localidades que serão prestados os serviços de telefonia móvel, que serão executados de forma contínua, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará ? UFOPA. Total de Itens Licitados: 00019 Novo Edital: 27/04/2015 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Mendonça Furtado, Nº 2946 Fétima - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/05/2015, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS  
Pró-Reitora

(SIDECE - 24/04/2015) 110245-00001-2015NE800029

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204006906201451 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA para abastecimento e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 27/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº Fatima - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/05/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS  
Pró-Reitora

(SIDECE - 24/04/2015) 158515-00001-2015NE800029

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 153063**

Nº Processo: 007638/2014.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 07516045000162. Contratado : UNISERVICE CONSTRUTORA E SERVICOS-LTDA - ME. Objeto: Conclusão da contenção da erosão, recuperação e urbanização da orla do Rio Guamá na Cidade Universitária Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto, no Município de Belém, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais disposições legais pertinentes. Vigência: 24/04/2015 a 23/03/2016. Valor Total: R\$16.862.700,33. Fonte: 112000000 - 2015NE800491. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 24/04/2015) 153063-15230-2015NE800386

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 153063**

Número do Contrato: 2/2013.  
Nº Processo: 017419/2011.  
PREGÃO SRP Nº 33/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 07069574000165. Contratado : VIDICON - SERVICOS DE VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Supressão do valor do contrato que tem como objeto: "Serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada com sistema de ronda eletrônica na cidade universitária Prof. José da Silveira Netto, demais unidades da UFPA na cidade de Belém e nos campi do interior". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais alterações. Valor Total: R\$22.580.563,32. Fonte: 112000000 - 2015NE800121. Data de Assinatura: 24/04/2015.

(SICON - 24/04/2015) 153063-15230-2015NE800386

**EDITAL Nº 59, DE 24 DE ABRIL DE 2015  
CONCURSOS PÚBLICOS**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Interministerial n. 111, de 02.04.2014, publicada no Diário Oficial da União de 03.04.2014, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto n. 6.944/2009 e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, e Resolução n. 4.559/2014/CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, com lotação na Escola de Aplicação, conforme informações a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (ceps) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4 O ingresso nos cargos de provimento efetivo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá sempre no Nível 1 da Classe D I.

1.5. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de Graduação, conforme especificações contidas no anexo I.

1.6. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.7. As Provas dos Concursos poderão ser realizadas no Campus de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.8. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 14.9.

1.9. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer.

1.10. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita e Didática e a descrição da Prova prática encontra-se no Anexo II, que parte integrante deste Edital, as ponderações de cada prova constam nas Resoluções das respectivas Unidades, que serão disponibilizadas juntamente com este Edital publicado na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.

**2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26.06.2007.

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá, realizar sua inscrição, no período de 04.05 a 13.05.2015 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.3. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação. 4. O resultado das isenções deferidas será divulgado nos dias 20.05.2015, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.5. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

**3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

3.1. As inscrições aos Concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, no período compreendido das 14h do dia 04.05 às 18h do dia 06.07.2015, com data para pagamento até o dia 07.07.2015.

3.2. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

3.4. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.5. O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 90,00 (cento e vinte reais);

3.6. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.7. O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Após pagamento da taxa, o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do concurso, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 12 da Resolução n.4.559/2014/ CONSEPE, ou encaminhá-la via SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida. A data de entrega e postagem será até o último dia de pagamento do boleto.

a) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou documento emitido pelo CEPS de deferimento de isenção do pagamento;

b) Ficha de inscrição já preenchida na internet (impresa).

3.9. A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do concurso, ao Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo concurso o qual deseja concorrer, conforme endereço no Anexo II.

3.10. A documentação exigida para inscrição será analisada pelo órgão Colegiado da Unidade, no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data final de postagem.

3.11. O CEPS disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação de candidatos com inscrição homologada em cada Concurso.

3.12. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.13. O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

**4. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.**

4.1. A inexistência de candidatos inscritos, ou havendo inscrição e não sendo detectado pelo Centro de Processos Seletivos - CEPS o recolhimento da taxa, as inscrições aos concursos poderão ser prorrogadas a critério da Administração.

**5 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

5.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores;

5.2. A participação de candidatos com deficiência, nos Concursos, obedecerá ao estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.3. O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da(s) prova(s).